



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **PROJETO DE LEI Nº 68, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a autorização de crédito adicional suplementar no valor de R\$23.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

#### **LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado, nos termos do art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 35, § 3º, I da Lei Orgânica Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão	07	Corpo Legislativo	
Unidade	01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0001		
Ação	2.067	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. – Pess. Jurídica	23.000,00
Total			23.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

#### **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III**

Órgão	08	Assessoria Técnica	
Unidade	01	Assessoria Técnica	
Funcional	01.031.0035		
Ação	2.069	Atividades da Assessoria Jurídica	
Elemento/FR	3.1.30.11.00.00.00.00	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
Total			23.000,00

**Art. 3º** A abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Lei será realizada mediante a edição de Decreto Executivo ou Ato da Mesa.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 15 de outubro de 2015.

**WAGNER APARECIDO DOS SANTOS**

**Presidente da Câmara**

**ADEMIR APARECIDO COSTA**

**1º Secretário**

**MARCELO AMADO GRASSETTI**

**2º Secretário**



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos para apreciação e deliberação do Plenário, na sessão extraordinária a ser realizada no próximo dia 19 de outubro de 2015, o presente projeto de lei, de 15 de outubro de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$23.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara para fins de cobrir despesas com a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de proposta de emenda (revisão) à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Tal trabalho de revisão justifica-se pela necessidade de harmonização entre esses documentos e o atual contexto social e jurídico que tem sofrido inúmeras alterações nos últimos anos.

Dessa forma, certos da boa acolhida por parte dos nobres pares, solicitamos a deliberação deste projeto, em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Vista Alegre do Alto, 15 de outubro de 2015.

**WAGNER APARECIDO DOS SANTOS**

**Presidente da Câmara**

**ADEMIR APARECIDO COSTA**

**1º Secretário**

**MARCELO AMADO GRASSETTI**

**2º Secretário**